

REFIS

São Caetano institui Programa de Parcelamento de Débitos

O prefeito de São Caetano, José Auricchio Júnior, promulgou, nesta quinta-feira (16) lei que implementa o PPD (Programa de Parcelamento de Débitos) 2023. A iniciativa oferece condições diferenciadas para os contribuintes regularizarem seus débitos em atraso e ficarem em dia com a municipalidade, incluindo casos de inadimplência de parcelamentos já realizados. Os valores do débito e as condições para pagamento serão informados no momento da adesão. **Página 3**

São Caetano institui Programa de Parcelamento de Débitos

O prefeito de São Caetano, José Auricchio Júnior (PSDB), promulgou nesta quinta-feira (16) a Lei 13.127, que institui o Programa de Parcelamento de Débitos (PPD) 2023. A iniciativa oferece condições diferenciadas para os contribuintes regularizarem seus débitos em atraso e ficarem em dia com a municipalidade, incluindo casos de inadimplência de parcelamentos já realizados. Os valores do débito e as condições para pagamento serão informados no momento da adesão.



Secretaria de Administração e Planejamento

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário Regional - Grande ABC/SP

Seção: Economia **Página:** 3